



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923  
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

**Projeto nº 108/2020, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.**

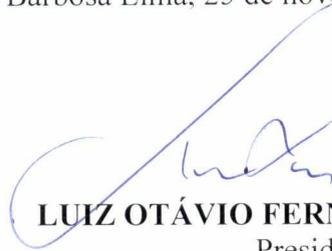
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA IRENE TAVARES PIRES a rua sem denominação, conhecida popularmente como Rua "G", no Bairro São Geraldo.

**Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504, de 26 de maio de 1999: "Religiosa".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2020.

  
**LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO**  
Presidente

  
**WANDERSON CASTELAR GONÇALVES**  
1º Secretário